



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 06 de agosto de 2021

Publicação: 09 de agosto de 2021

Nº 293

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 881/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 546, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 6823 de 17/12/2020, pg. 04-05), evento 0250898;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia **11 de Agosto de 2021**, em alusão ao *Dia dos Magistrados*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 05/08/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288514** e o código CRC **8713C9CA**.



Portaria nº 885/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 98/2021/SEJUCDJDHC/CESP, evento 0287209, Teor do Processo SEI Nº 001278/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO**, para compor a *Comissão de Gestão e Avaliação do Projeto Leitura para Libertação*, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC/RR, que tem como objetivo contribuir com o processo de reinserção social da pessoa privada de liberdade, possibilitando a remição de pena.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 05/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288581** e o código CRC **2935C9D9**.



Portaria nº 883/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 549, evento 0288279, Teor do Processo SEI nº 001336/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida C. R. P., nos autos do processo nº 0812366-94.2020.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 05/08/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288554** e o código CRC **68C25111**.

000023/2021

0288554v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº. 0663/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FK NUNES RODRIGUES-ME**, CNPJ nº 18.344.733/0001-09, oriundo do Processo nº 0663/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual do Contrato nº. 19/2020, (Evento Sei 0231257), e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por meio

da **CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR CONTRATUAL** e da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS ALTERAÇÕES**.

VALOR: O valor do contrato com a alteração devidamente ajustada e corrigida será de **R\$ 77.760,00** (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 05/08/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor **FABIO KLEISON NUNES RODRIGUES** – representante da **CONTRATADA**.

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como **Diretora Administrativa**, em 05/08/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288568** e o código CRC **B88B1C72**.